



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 542/GR/UFFS/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Pessoal nº 531/GR/UFFS/2024, de 15 de julho de 2024, que concede Licença para Capacitação ao servidor CHARLES ALBINO SCHULTZ, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1530551, no período de 19/07/2024 a 02/08/2024, Processo nº 23205.013841/2024-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor